

**PROJETO DE LEI N° [projeto\_numero1]**

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO FLORES NO PEDAL E SEUS GUARDIÕES - F & G**, com sede e foro no município de MARACÁS- BA.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO FLORES NO PEDAL E SEUS GUARDIÕES - F & G**, com sede e foro no município de MARACÁS- BA.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.**

**[DEP. ESTADUAL MARCELINHO VEIGA]**

## **JUSTIFICATIVA**

A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO FLORES NO PEDAL E SEUS GUARDIÕES - F & G, com sede e foro na cidade de Maracás - Bahia, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de seus associados, fundada em 25 de Maio de 2016. A F&G tem como sede para fins legais e necessários a Rua Coronel José de Moura Medrado, S/N - Blocos 15 e 16 - Bairro Jiquiriçá - cep. 45.630-000 - Maracás - Bahia.

A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO FLORES NO PEDAL E SEUS GUARDIÕES - F&G, tem por finalidades:

- a) Promover práticas esportivas, com destaque para o ciclismo, nas categorias amador e profissional;
- b) Promover projetos e eventos esportivos, culturais, ambientais, educativos, sociais e turísticos;
- c) Participar de eventos de natureza competitiva no âmbito das ações da Associação;
- d) Oferecer serviços de reparos gratuitos em bicicletas de sócios e comunidade de baixa renda;
- e) Promover palestras, seminários e rodas de conversa com crianças, adolescentes jovens, adultos e idosos, com foco nos objetivos da Associação;
- f) Realizar ações de educação ambiental e cicloturismo;
- g) Mapear pontos turísticos existentes na área do município de Maracás e cidades de entorno;